



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3751



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.619, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Altera o art. 6º e §2º da Lei nº 2.545/2024,
de 27 de março de 2024.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL,

Considerando a Lei Municipal nº 2.309/2021, que dispõe sobre a Implantação do Auxílio-Alimentação aos Servidores Ativos do Município de Céu Azul, Estado do Paraná;

Considerando a Lei Municipal nº 2.545/2024, de 27 de março de 2024, que alterou o art. 6º e §2º da Lei 2.474/2023, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O art. 6º e § 2º da Lei nº 2.545/2024, de 27 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O valor do auxílio-alimentação de que trata esta lei, será devido ao servidor na forma da tabela abaixo:

Carga Horária	Valor Devido
Para o servidor que possui carga horária igual a 20 horas semanal	R\$ 150,00
Para o servidor que possui carga horária igual a 30 horas semanal	R\$ 225,00
Para o servidor que possui carga horária igual a 40 horas semanal	R\$ 300,00

§ 1º ...

§ 2º Em se tratando de servidor com dois cargos, ou dois padrões no caso do magistério, terá ele direito ao auxílio-alimentação integral no valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondendo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada cargo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei acima referenciada.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3751



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.620, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera o art. 3º da Lei nº 2.310, de 1º de dezembro de 2021.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO Municipal,

Considerando a Lei Municipal nº 2.310, de 1º de dezembro de 2021, que “**Dispõe sobre Concessão de Gratificação Especial por Assiduidade, ao Servidor Público Efetivo Integrante do Quadro de Servidores do Município de Céu Azul, Estado do Paraná**” sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 2.310, de 1º de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do abono assiduidade será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais a ser pago em uma única parcela, independentemente da existência de acumulação de cargos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da lei acima referenciada.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3751



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.621, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Altera o Art. 6º da Lei nº 2.317, de
15 de dezembro de 2021.**

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito,

Considerando a Lei Municipal nº 2.317/2021, que dispõe sobre a Implantação do Auxílio-Alimentação aos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º O Art. 6º da Lei nº 2.317/2021, de 15 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º O valor do auxílio-alimentação de que trata esta lei, será devido ao servidor na forma da tabela abaixo:

Carga Horária	Valor Devido
Para o servidor que possui carga horária igual a 20 horas semanal	R\$ 150,00
Para o servidor que possui carga horária igual a 40 horas semanal	R\$ 300,00

§ 1º ...

§ 2º ...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei nº 2.317/2021.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3751



Município de Céu Azul Estado do Paraná

LEI Nº 2.622, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Art. 3º da Lei nº 2.318, de 15 de dezembro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, PREFEITO, considerando a Lei nº 2.318, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre Concessão de Gratificação Especial por Assiduidade, ao Servidor Público Efetivo Integrante do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Altera o Art. 3º da Lei nº 2.318, de 15 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O valor do abono assiduidade será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais, a ser pago em uma única parcela, independentemente da existência de acumulação de cargos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da lei acima referenciada.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 26 de março de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3751



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 15/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bilcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar** (a vigência do registro de preços será de 6 meses), conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 958.225,06**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 09/04/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 09/04/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 25 de março de 2025

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3751

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 30/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 1.902,80 (um mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e YURI DE CARVALHO DRUMOND

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 80.910,00 (oitenta mil e novecentos e dez reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IVONEI CESAR BALBINOT

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MMP NANTES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 4.181,53 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO MAURICIO PEREIRA NANTE

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SUELEN DAIANE KANIS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 5.241,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SUELEN DAIANE KANIS

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ROBERTO DE CONTO & CIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 10.120,00 (dez mil e cento e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ROBERTO CARLOS DE CONTO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 35/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 3.982,66 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e KELLY CRISTINA CRUZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3751

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): PML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 2.964,75 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e MARCELO GARCIA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 24.215,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONINHO ANTONELLI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CAPTIVE IND E COM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRE ANTONIO SABINO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ECO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 2.138,90 (dois mil, cento e trinta e oito reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 5.473,06 (cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e SILVIA DEBUS PAIM

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 41/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 3.985,90 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JHON MAYKEL SBARDELOTTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3751

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 42/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ECOPEL COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 23.474,02 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLEBER TADEU BRIDI

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 16.729,50 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALINE CRISTINA DE TOLEDO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): T.H.A DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 45.245,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e THALISSA GONÇALVES ALUPP

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ELLIAS NUNES MOTION LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 194.360,07 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIAS EVALDO NUNES

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): BOM PREÇO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 14.942,78 (quatorze mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALEXANDRE ALDAIR DEECKEN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EXPRESSO PAPEL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 46.673,37 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e AMANDA SCHEFFER GLABA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3751

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 48/2025 - Ref. Pregão Eletrônico nº. 5/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALINE WOLF DOS SANTOS

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de produtos de higiene, limpeza e copa-cozinha, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](#)

VALOR: R\$ 12.495,30 (doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/03/2026

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALINE WOLF DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3751

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 14/2025 de 26/03/2025 - Ref. Dispensa Presencial nº. 8/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LAIS CRISTINA PICCININ - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de estrutura web e servidor de e-mail, incluindo hospedagem, domínio, manutenção, estrutura web responsiva e desenvolvimento e armazenamento web de estrutura de portal da transparência interligado a software ERP.

VALOR: R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/03/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.020 - Manutenção de software

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LAIS CRISTINA PICCININ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3751



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Pagamento da taxa de inscrição da equipe de Futsal adulto no Campeonato Regional de Futsal da AMOP - Edição 2025, que será realizado com os municípios da região oeste do Paraná, iniciando sua primeira fase de maneira regionalizada.**

Justificativa: A justificativa para o pagamento da taxa de inscrição da equipe de Futsal adulto no Campeonato Regional de Futsal da AMOP - Edição 2025, que ocorrerá com os municípios do Oeste do Paraná e que se realizará de forma regionalizada em sua primeira fase, deve considerar a importância de Valorização do Esporte Local e Regional, Desenvolvimento de Atletas, Integração Regional, Promoção de Saúde e Bem-Estar, Fortalecimento da Identidade Municipal e Retorno Social e Comunitário. Portanto fica claro que, o pagamento da taxa de inscrição, para participação das equipes, é um investimento estratégico, tanto para o desenvolvimento do futsal no município quanto para o bem-estar da população, promovendo saúde, integração e o fortalecimento do esporte local.

FORNECEDOR (ES)	CNPJ	VALOR R\$
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR	75.907.576/0001-36	1.000,00

Céu Azul, 26 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3751



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de Curso de Formação Continuada - Palestra DE Formação continuada na área de Educação especial para professores da Rede Municipal de Ensino, com os temas: Apresentar a temática "o que é o TEA, manejo comportamental, desenvolvimento infantil típico e atípico" com a palestrante Deliane Backes Eyng, no período matutino, "Adaptações curriculares e plano de ensino" com a palestrante Rosani Aparecida Berterlini dos Santos no período vespertino, a ser realizada no dia 17 de abril de 2025.**

Justificativa: Justifica-se a contratação pois, a formação continuada de professores é uma ferramenta essencial para garantir uma educação inclusiva de qualidade, especialmente quando se trata de alunos com necessidades educacionais específicas, como aqueles com Transtorno do Espectro Autista (TEA). É imprescindível que os profissionais da Educação captem o maior número de conhecimento como: Desenvolvimento de competências emocionais e sociais dos alunos com TEA, Fortalecimento da comunidade escolar, Desenvolvimento profissional contínuo dos professores, Melhora na qualidade do ensino e no desempenho dos alunos, bem como o que é o TEA, manejo comportamental, desenvolvimento infantil típico e atípico e Adaptações curriculares e plano de ensino que serão abordados pelas palestrantes no dia em questão. Portanto, a contratação de um curso de formação continuada sobre autismo para os professores da Rede Municipal de Ensino é uma ação estratégica e necessária para promover a inclusão e a qualidade da educação. Capacitar os educadores sobre as especificidades do Transtorno do Espectro Autista contribuirá significativamente para o desenvolvimento acadêmico, emocional e social dos alunos com TEA, garantindo que todos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Além disso, a formação continuada é um investimento no fortalecimento do corpo docente, que se tornará mais capacitado e motivado a enfrentar os desafios da educação inclusiva.

FORNECEDOR (ES)
AMOP - ASSOC. DOS MUN. DO OESTE DO PR

CNPJ
75.907.576/0001-36

VALOR R\$
4.200,00

Céu Azul, 26 de março de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3751



RESOLUÇÃO Nº 2/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do Terceiro
Quadrimestre de 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Céu
Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2024 sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 25 de março de 2025

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3751



RESOLUÇÃO Nº 3/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de gestão 2024 do Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu art. 41, os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório anual de gestão de 2024 sem ressalvas, no cumprimento do artigo 36, § 1º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao relatório apresentado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 25 de março de 2025

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3751



RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde para o ano de 2025 do Fundo Municipal de Saúde de Céu Azul.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando que a Programação Anual de Saúde 2025 está equivalente com as diretrizes do Plano Municipal de Saúde de 2022-2025,

Considerando o prévio envio do documento para apreciação dos conselheiros municipais;

Considerando apresentação ao plenário, com enfoque no esclarecimento dos questionamentos apontados;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde para o ano 2025 sem ressalvas;

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as ações e serviços programados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 25 de março de 2025.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3751



RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre a aprovação da prescrição de medicamentos e solicitação de exames por enfermeiros/as para tratamento vinculado aos programas e ações da atenção básica.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2025 e, no uso de suas competências regimentais.

Considerando que a prescrição de medicações e solicitação de exames complementares são atribuições do/a Enfermeiro/a que atua na Atenção Básica, consoante se depreende do disposto no Portaria PNAB 2.436/2017 item 4.2.1 (II) do Ministério da Saúde;

Considerando que compete ao/a enfermeiro/a, na qualidade de integrante da equipe de saúde, prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde e em rotina aprovada pela instituição, conforme consta do artigo 11, II "c" da Lei Federal 7.498/86 e artigo 8º, II "c" do Decreto Federal 94.406/87;

Considerando as disposições contidas na Resolução 195/97 acerca da solicitação de exames de rotina por enfermeiros/as;

Considerando do Decreto Nº 7050/2023, que Institui e regulamenta a Comissão Farmacoterapêutica - CFT, para estabelecer a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME.

Considerando a Resolução nº 27/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul - CMS que aprova as alterações da REMUME.

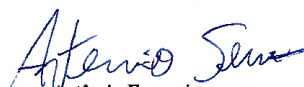
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o protocolo de PRESCRIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SOLICITAÇÃO DE EXAMES POR ENFERMEIROS/AS PARA TRATAMENTO VINCULADO AOS PROGRAMAS E AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto as ações e serviços apresentados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Céu Azul, 25 de março de 2025.


Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3751



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 07/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
REFERENTE AO RECURSO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, conforme Ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final referente ao Recurso Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3751



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 08/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
DEVOLUÇÃO DE SALDO DA CONTA
REFERENTE AO RECURSO DO
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS
DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, conforme Ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do saldo de R\$ 718,39 (setecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos) referente à Conta Corrente 15584-5 da Agência 1770-1 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, para a Agência 37931-1 Conta Corrente 11524-X, conforme conta bancária indicada pelo Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3751



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 09/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO APOIO E
FORTELECIMENTO AO
ACOMPANHAMENTO
INTERSETORIAL ÀS FAMÍLIAS
COM GESTANTES E/OU CRIANÇAS
DE 0 A 6 ANOS DE IDADE –
PRIMEIRA INFÂNCIA, REFERENTE
AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, conforme Ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade – Primeira Infância, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente ao segundo semestre de 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3751



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
REFERENTE AO RECURSO APOIO A
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,
POR MEIO DO ACESSO A
PRODUTOS DE HIGIENE ÍNTIMA,
REFERENTE AO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, conforme Ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas parcial referente ao Recurso Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de higiene íntima, do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, pertinente ao segundo semestre de 2024;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3751



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 11/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL
REFERENTE AO RECURSO
INCENTIVO CMDCA DO FUNDO DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, conforme Ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas final referente ao Recurso Incentivo CMDCA do Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3751



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 12/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
DEVOLUÇÃO DE SALDO
REFERENTE AO RECURSO
INCENTIVO CMDCA DO FUNDO DA
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e

Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 26 de março de 2025, conforme Ata nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a devolução do saldo de R\$ 66,09 (sessenta e seis reais e nove centavos) referente à Conta Corrente 14755-9 da Agência 1770-1 do Recurso Incentivo CMDCA do Fundo da Infância e Adolescência – FIA para a Agência 37931-1 Conta Corrente 11524-X, conforme conta bancária indicada pelo Fundo Estadual da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução a referida prestação de contas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 26 de março de 2025.

Glaucia Adriana Ortiz Costa
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 028/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Aprova a 1ª Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação - Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 - Projeto 01 FUNDEB.

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 1ª (Primeira) Alteração do Plano de Trabalho na Área da Educação Termo de Dispensa de Chamamento Público nº 1/2024 Projeto 01 FUNDEB, para o exercício de 2025, no valor de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º Integra-se em anexo da presente Resolução, o Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

PLANO DE TRABALHO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PROJETO 01 FUNDEB

I – DIAGNÓSTICO:

Segundo dados do IBGE revelam que 6,2% da população brasileira tem algum tipo de deficiência. A Pesquisa Nacional de Saúde (PNS) considerou quatro tipos de deficiências: auditiva, visual, física e intelectual. O levantamento foi divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e feito em parceria com o Ministério da Saúde. Dentre os tipos de deficiência pesquisados, a visual é a mais representativa e atinge 3,6% dos brasileiros, sendo mais comum entre as pessoas com mais de 60 anos (11,5%). O grau intenso ou muito intenso da limitação impossibilita 16% dos deficientes visuais de realizarem atividades habituais como ir à escola, trabalhar e brincar. O Sul é a região do país com maior proporção de pessoas com deficiência visual (5,4%). A pesquisa mostra que 0,4% são deficientes visuais desde o nascimento e 6,6% usam algum recurso para auxiliar a locomoção, como bengala articulada ou cão guia. Menos de 5% do grupo frequentam serviços de reabilitação. O estudo mostra também que 1,3% da população tem algum tipo de deficiência física e quase a metade deste total (46,8%) têm grau intenso ou muito intenso de limitações. Somente 18,4% desse grupo frequentam serviço de reabilitação. Ainda segundo o IBGE, 0,8% da população brasileira têm algum tipo de deficiência intelectual e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação e cerca de 30% frequentam algum serviço de reabilitação em saúde. As pessoas com deficiência auditiva representam 1,1% da população brasileira e esse tipo de deficiência foi o único que apresentou resultados estatisticamente diferenciados por cor ou raça, sendo mais comum em pessoas brancas (1,4%), do que em negros (0,9%). Cerca de 0,9% dos brasileiros ficou surdo em decorrência de alguma doença ou acidente e 0,2% nasceu surdo. Do total de deficientes auditivos, 21% tem grau intenso ou muito intenso de limitações, que compromete atividades habituais. Os percentuais mais elevados de deficiência intelectual, física e auditiva foram encontrados em pessoas sem instrução e em pessoas com o ensino fundamental incompleto. A Pesquisa Nacional de Saúde consultou 64 mil domicílios, em 2013. No Município de Céu Azul temos aproximadamente 90 (noventa) pessoas com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, sendo que na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams, atende em torno de 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, conforme dados do Sistema Estadual de Registro Escolar/SERE. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2024, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental e EJA- Modalidade Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR, por intermédio da Dispensa de Chamamento nº 01/2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente projeto tem por objeto, ofertar Atendimento Educacional Especializado, visando o seu desenvolvimento nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais, sendo executado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA - Modalidade Educação Especial de Céu Azul, o qual o valor estabelecido por aluno é de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná.

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES:

Metas: Quantitativas	Metas Qualitativas	Indicadores:
✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	✓ Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente.	✓ Assegurar educação com profissionais estudantes com Deficiência Múltiplas Deficiências no Desenvolvimento visando promover aprendizagem, b trabalhar autonomia preparando-os para a sociedade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

Escola Elemar Adams – Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA, na Modalidade de Educação Especial, com oferta das etapas Educação Infantil (Estimulação Essencial com atendimento de 0 à 3 anos de idade e Educação Pré-escolar com atendimento de 4 à 5 anos de idade), Ensino Fundamental (Anos iniciais: 3ª Etapa do 1º Ciclo e 1ª Etapa do 2º Ciclo) e Educação de Jovens e Adultos – Fase I - Educação Profissional – Formação Inicial (Educação de Jovens e adultos à partir de 16 anos de idade). A referida escola, realiza atendimentos a 55 (cinquenta e cinco) alunos, de 0 (zero) à 71 (setenta e um) anos de idade, apresentando atraso intelectual, comprometimento psicomotores, síndromes associadas, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.

V – JUSTIFICATIVA:

Considerando a Nota Técnica nº04/2018, expedida pela Associação dos Municípios do Paraná – AMOP, a qual orienta os Municípios do Estado do Paraná quanto à necessidade de distribuição de recursos do FUNDEB, recebidos para as instituições filantrópicas a título de Instituições Conveniada na modalidade Educação Especial, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, e de acordo com a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 7, de 29 de Dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 02 de Janeiro de 2023. Considerando a Portaria Interministerial MEC e Ministério da Economia nº 2, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de abril de 2023, que estabelece as estimativas, os valores, as aplicações e os cronogramas de desembolso das complementações da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação para o exercício de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF, Valor Anual Total por Aluno - VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR – VAAR. Considerando a previsão de receita anual do Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB para 2025, para o termo de parceria com instituições conveniadas, o valor estimado por aluno será o contido no Anexo I da Portaria Interministerial nº 9 de 28 de agosto de 2024, onde estabelece o Valor Anual por Aluno (VAAF) estabelecido por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica, sendo para a Educação Especial – Estado do Paraná, o valor de R\$ 8.674,45 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) por aluno e as instituições conveniadas e alunos considerados na distribuição de recursos do FUNDEB – 2025/FNDE, terão como base o Censo Escolar 2024. Considerando o objeto da parceria que visa atender 47 (quarenta e sete) alunos com deficiências (conforme estatística do FNDE com base no censo escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeados pelo recurso FUNDEB do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado, o repasse do valor estimado para formalização de convênio e execução do Projeto calculado por aluno é de R\$ 203.849,57 (duzentos e três mil oitocentos e quarenta e nove reais com cinquenta e sete centavos) o qual colaborará para o desenvolvimento dos educandos nos aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais. Os serviços serão executados pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul - APAE, mantenedora da Escola Elemar Adams – Educação Infantil e Ensino Fundamental - Modalidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Educação Especial de Céu Azul, situada na Rua Professor Daniel Muraro, nº 1.112, Bairro Centro, Céu Azul – PR.

VI – METODOLOGIA:

Ofertar escolarização para um total de 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I, efetiva-se ano de letivo de fevereiro a dezembro, totalizando no mínimo oitocentas horas, em 200 dias letivos conforme Plano de Ação da Instituição de Ensino e Calendário Escolar devidamente homologada pelo Núcleo Regional de Educação.

VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS:

Nome:	Objetivo Geral: ✓ Atender 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná.
Nome do(s) Programa(s) PROJETO FUNDEB	Objetivo Específico: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –

Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo está subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo está subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo para cada Etapa.

✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
134708398

7

Jandir Luiz Dalpiva
Presidente da APAE

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:5134708398
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Paraná, OU=29185841000100,
OU=AD-SingaporeID Multiple, CN=JANDIR LUIZ
DALPIVA:5134708398
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.03.17 08:54:46-03'00'
Foxit PDF-Reader Versão: 2024.3.0



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Impacto Social esperado (referências metas quantitativas)	✓ Ofertar escolarização para um total de 47 alunos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, (conforme estatística do FNDE com base no senso escolar), onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação. Atender as necessidades educacionais especiais de direito do estudante com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento; e ✓ Promover acesso a escolarização e ao atendimento Educacional Especializado – AEE, conforme legislação vigente. Assegurar educação de qualificada com profissionais capacitados para estudantes com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor, visando promover um ambiente de aprendizagem, buscando sempre trabalhar autonomia dos educandos preparando-os para inserção igualitária na sociedade.
Justificativa da aquisição de materiais para realizar o projeto	Para a cumprir com a finalidade exposta neste Serviço a entidade terá de dispor de uma equipe multidisciplinar composta por 01 Professor com carga horaria de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horaria de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais. Para isto contemplamos no plano de aplicação as rubricas de Vencimentos e Salários, INSS, FGTS; 13º salário, e Férias. Para realização das buscas dos alunos em suas residências, temos a cedência do Ônibus adaptado e o motorista é contratado pela Entidade, justificando assim sua carga horaria semanal para esta função, desta forma para que possa se fazer uso do ônibus se faz necessário a manutenção dos gastos nas rubricas de Combustível, Seguros em Geral; Material para Manutenção de Veículo e Manutenção de Veículo; Da mesma forma para a manutenção dos serviços que serão ofertados a importância da aquisição de Material de Expediente; Material de limpeza e Produtos de Higienização, serviço de Comunicação em Geral, Serviço de Telecomunicação e Serviço de Água e Esgoto e Serviço de Energia Elétrica e Serviço Técnico Profissional.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Código da Natureza de despesas para aplicação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
	Código 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários -
	R\$ 80.000,00
	Código 3.1.90.11.43 - 13º Salários
	R\$ 7.000,00
	Código 3.1.90.11.45 - Férias – Abono Constitucional
	R\$ 9.300,00
	Código 3.1.90.13.01 - FGTS
	R\$ 7.800,00
	Código 3.1.90.13.02 - INSS
	R\$ 7.000,00
	Material de Consumo
	Código 3.3.90.30.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
	R\$ 24.000,00
	Código 3.3.90.30.16 - Material de Expediente
	R\$ 5.000,00
	Código 3.3.90.30.22 - Material de Limpeza e Produtos de Higiene
	R\$ 12.000,00
	Código 3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículo
	R\$ 2.000,00
	Código 3.3.90.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos
	R\$ 5.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
	Código 3.1.90.39.43 - Serviço de Energia Elétrica
	R\$ 12.000,00
	Código 3.3.90.39.44 - Serviços de Água e Esgoto
	R\$ 3.549,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –

Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

	Código 3.3.90.39.47-Serviços De Comunicação Em Geral R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações R\$ 2.000,00 Código 3.3.90.39.69 - Serviços Técnicos Profissionais R\$ 25.200,00
Recursos Humanos para a realização do Projeto	01 Professor com carga horária de 20 horas semanais; 01 professora de artes com carga horária de 02 horas semanais, 01 Professora de Educação Física com carga horária de 02 horas semanais, 02 Professoras com carga horária de 05 horas semanais cada e 01 Motorista 40 horas semanais.
Estrutura Física utilizada para realização do Projeto	05 salas de aula; 01 Ônibus Adaptado;
Capacidade de atendimento	Em média de 50 a 80 Educandos;
Frequência da execução	De segunda a sextas-feiras no período matutino e vespertino.
Objetivos em consonância com o Plano de trabalho	Objetivo geral: Atender a 47 educandos com Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I em consonância com a política educacional e em cumprimento com a Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná. Objetivos Específicos: ✓ Ofertar Estimulação Essencial de 0 à 3 anos e 11 meses, sendo um programa educacional especializado e preventivo com quadro evolutivo decorrente de fator genético, orgânico e/ ou ambiental. ✓ Ofertar Educação Pré-Escolar a qual destina-se a educando de 4 à 5 anos e 11 meses, na qual o trabalho pedagógico é pautado no conhecimento de mundo, compreendendo a aquisição da linguagem oral e escrita, da matemática, da música, das artes, do movimento, da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –

Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaeprr.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

	natureza e da sociedade, concomitantemente as áreas do desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo que se encontram defasadas, em consequência da deficiência e/ou transtornos; ✓ Ofertar o Ensino Fundamental o qual está organizado em ciclo contínuo de dez anos, para atendimento de alunos de 6 à 15 anos de idade, destinado à educando com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais de Desenvolvimento. O Ciclo contínuo organiza-se em 2 Ciclos, que equivalem, respectivamente, ao 1º e 2º anos do Ensino Fundamental, sendo que o 1º Ciclo esta subdividido em quatro Etapas, com duração de quatro anos letivos, ou seja, uma ano letivo para cada Etapa. O 2º Ciclo esta subdividido em seis Etapas, com duração de seis anos letivos, ou seja, um ano letivo pra cada Etapa. ✓ Ofertar Educação de Jovens e Adultos o qual está organizado em duas etapas de 660 horas cada, para alunos a partir de 16 anos de idade. A matriz curricular referenciada nas diretrizes nacionais e estaduais é constituída por três áreas do conhecimento; Língua Portuguesa, Matemática e Estudo da Sociedade e da Natureza, com carga horária mínima de 1.200 horas.
Identificação do Projeto	Projeto Fundeb/2025

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:51347083987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=29185841000100,
OU=AC-SingapuraID Múltipla, CN=JANDIR LUIZ DALPIVA:51347083987
Data: 2025.03.17 08:55:14 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.pr.gov.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

ANEXO 09 CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO PROJETO Nº 01 TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 01/2024 FUNDEB				
Capacidade de Atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Início previsto:	Término previsto:
Atender de 50 a 80 educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	Atender a 47 (quarenta e sete) Educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor.	47 (quarenta e sete) educandos Deficiência Intelectual e Múltiplas Deficiências, Autismo e Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor. Conforme estatística do FNDE com base no senso escolar, onde 50% (cinquenta por cento) são custeadas com o recurso Fundeb do Município (23,5 alunos) e outros 50% (cinquenta por cento) pelo Estado do Paraná, mediante Atendimento Educacional Especializado matriculados na Educação Infantil no Ensino Fundamental anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase I conforme Projeto Político – Pedagógico e Regimento Escolar homologada pelo Núcleo Regional de Educação.	01/01/2025	31/12/2025
Recursos Humanos:				
Nº da ordem	Nome	Função	Carga Horária	
01	Osmar Stracke	Motorista	40 horas semanais	
02	Patrícia Fernanda da Silva Delneiro	Professora	20 horas semanais	
03	Daiane Paula Rovani	Professora	02 horas semanais	
04	Claudenice Assunção	Professora	02 horas semanais	
05	Rosane Vaz Brand	Professora	05 horas semanais	
06	Solange Gedoz Franceschini	Professora	05 horas semanais	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaep.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Cronograma de Aplicação				
Código Crescente	em	Ordem	Discriminação da Despesa	Valor da Despesa
a) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.1.90.11.01			Vencimentos e Salários	R\$ 80.000,00
3.1.90.11.43			13º Salário	R\$ 7.000,00
3.1.90.11.45			Férias – Abono Constitucional	R\$ 9.300,00
3.1.90.13.01			FGTS	R\$ 7.800,00
3.1.90.13.02			INSS	R\$ 7.000,00
b) Material de Consumo				
3.3.90.30.01			Combustíveis e lubrificantes Automotivos	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.14			Material Educativo e Esportivo	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.16			Material de Expediente	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.22			Material de Limpeza e Produtos de higienização	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.39			Material para Manutenção de Veículos	R\$ 2.000,00
c) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
3.3.90.36.06			Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 25.200,00
3.3.90.39.19			Manutenção e Conservação de Veículo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.43			Serviços de Energia Elétrica	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.44			Serviços de Água e Esgoto	R\$ 3.549,57
3.3.90.39.47			Serviços de Comunicação em Geral	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.58			Despesas de Telecomunicações	R\$ 2.000,00
Valor Total				R\$ 203.849,57
Etapas e Fases				
Mês de utilização do recurso		Valor do recurso a utilizar (R\$)		
Janeiro		R\$ 16.500,00		
Fevereiro		R\$ 16.500,00		
Março		R\$ 16.500,00		
Abril		R\$ 16.500,00		
Maio		R\$ 16.500,00		
Junho		R\$ 16.500,00		
Julho		R\$ 16.500,00		
Agosto		R\$ 16.500,00		
Setembro		R\$ 16.500,00		
Outubro		R\$ 16.500,00		
Novembro		R\$ 18.000,00		
Dezembro		R\$ 20.849,57		
Total de Repasse		R\$ 203.849,57		
Cronograma de Desembolso				
Mês do repasse		Valor do repasse R\$:		
Janeiro		R\$ 16.500,00		
Fevereiro		R\$ 16.500,00		
Março		R\$ 16.500,00		
Abril		R\$ 16.500,00		
Maio		R\$ 16.500,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3751



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

Escola Elemar Adams – na Modalidade de

Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,

Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –

Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294

CEP 85840-000 Céu Azul Paraná ceuazul@apaepre.org.br

CNPJ: 77.293.355/0001-40

Junho	R\$ 16.500,00
Julho	R\$ 16.500,00
Agosto	R\$ 16.500,00
Setembro	R\$ 16.500,00
Outubro	R\$ 16.500,00
Novembro	R\$ 18.000,00
Dezembro	R\$ 20.849,57
Total de Repasse	R\$ 203.849,57

PERIODICIDADES DAS PRESTAÇÕES: Bimestral e Semestral

Valor do Repasse Anual: R\$ 203.849,57

Prazo de Execução: 12 meses

JANDIR
LUIZ
DALPIVA:5
1347083987

Assinado digitalmente por JANDIR
LUIZ DALPIVA:51347083987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=55185841000100,
OU=AC SyngularID Multipla, CN=JANDIR LUIZ
DALPIVA:51347083987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.03.17 09:55:43-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

Jandir Luiz Dalpiva

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 029/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia o Conselho Escolar do Centro
Municipal de Educação Infantil Arco-Íris.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Sirlei Kusminski (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
José Roberto Martins da Silva Junior – Membro Suplente (Rep. Comunidade Local)
- III. Secretária:**
Josiele Szefczyk de Lara – Membro Suplente (Rep. da APPF)
- IV. Coordenadora Pedagógica**
Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana – Membro Titular
- V. Representante dos Professores:**
Sônia Pereira da Luz – Membro Titular
Cleide Celestina Pavanello – Membro Suplente
- VI. Representante dos Funcionários:**
Rosely Domingos dos Santos – Membro Titular
Angélica de Oliveira Lima Lourenço – Membro Suplente
- VII. Representante dos Pais de Alunos:**
Milena Lourenço da Silva – Membro Titular
Priscila Fabiane Machado – Membro Suplente
- VIII. Representante de Alunos:**
Jhonny Junior Jung de Souza - Responsável: Michele Jung – Membro Titular



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

Antony Pereira Biono - Responsável: Gabrielle Biono Soares da Silva – Membro Suplente

IX. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:
Adelaide Bedin – Membro Titular

X. Representante da Comunidade Local:
Iveti Capelleti Franceschini – Membro Titular

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 27 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 018/2023, de 28 de março de 2023 e Resolução nº 024/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 030/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia o Conselho Escolar do Centro
Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Raio de Sol, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Cleison André Wolfart (Diretor)
- II. Vice Presidente:**
Daniele de Oliveira da Cunha – Membro Titular (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretária:**
Maria Cristina da Rocha Forlin – Membro Titular (Rep. dos Professores)
- IV. Representante dos Professores:**
Niclaudo Blauth – Membro Suplente
- V. Representante dos Funcionários:**
Felipe Eduardo Franceschini – Membro Titular
Leni Rocha Rosalen – Membro Suplente
- VI. Representante dos Pais de Alunos:**
Viviane Alves Bento – Membro Titular
Alex Ferreira da Silva – Membro Suplente
- VII. Representante de Alunos:**
Livia Ferrari da Silva – Responsável: Tatiane Ferrari da Silva – Membro Titular
Arthur de Souza Costa - Responsável: Vanessa Fernanda de Souza – Membro Suplente
- VIII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:**
Paula Cecilia Bazzo – Membro Titular



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

Luciano da Silva Coghetto – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:

Rosemere Ferreira – Membro Titular

Thiago Guilherme Franceschini – Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 27 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 021/2023, de 29 de março de 2023 e Resolução nº 016/2024, de 8 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 031/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola
Municipal Leôncio Correia.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Leôncio Correia, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Juliana Bortolotto Kuber (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
Édina Aparecida Melin – Membro Titular (Rep. dos Professores)
- III. Secretária:**
Bruna dos Reis Teixeira – Membro Titular (Rep. dos Funcionários)
- IV. Coordenadora Pedagógica**
Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery – Membro Titular
- V. Representante dos Professores:**
Fernanda Rotta – Membro Suplente
- VI. Representante dos Funcionários:**
Iracema Proença Mendes – Membro Suplente
- VII. Representante dos Pais de Alunos:**
Denise Caroline Ferrari de Amorim – Membro Titular
Tainara Vanessa de Paula – Membro Suplente
- VIII. Representante de Alunos:**
Eloisa Camana Natalino – Responsável: Silvana Camana – Membro Titular
Mariana Ferrari de Amorim - Responsável: Leandro Coelho de Amorim – Membro Suplente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

IX. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:

Suelyn Tozatto Picinatto – Membro Titular
Vilma Davies dos Santos – Membro Suplente

X. Representante da Comunidade Local:

Fernando Augusto Hoffelder – Membro Titular
Neison José Wolfart - Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 27 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 019/2023, de 29 de março de 2023 e Resolução nº 09/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2025.

Josiane Inês Hoyer
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 032/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia o Conselho Escolar do Centro
Municipal de Educação Infantil Santa Clara.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro de 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, fica composto pelos seguintes membros:

- I. Presidente:**
Janete Fillwock Miotto (Diretora)
- II. Vice Presidente:**
Andréia Buffon – Membro Titular (Coordenadora Pedagógica)
- III. Secretário:**
Valter Claudio de Oliveira – Membro Titular (Rep. de Funcionários)
- IV. Representante dos Professores:**
Ananda Tamires Blauth – Membro Titular
Simone Casagrande dos Santos - Membro Suplente
- V. Representante dos Pais de Alunos:**
Gizele Taiane Avance – Membro Titular
Claudinei Domingos dos Santos – Membro Suplente
- VI. Representante de Alunos:**
Yvy Tasca – Responsável: Cristiana Rocker Tasca – Membro Titular
Enoque Rosses de Lima - Responsável: Jean Roberto de Lima – Membro Suplente
- VII. Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:**
Eltrita Elert Weber – Membro Titular
Rodrigo de Souza – Membro Suplente
- VIII. Representante da Comunidade Local:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3751



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

Liziane Maria Gabriel Nery – Membro Titular
Silvana Rocha – Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 27 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 26 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 023/2023, de 30 de março de 2023, Resolução nº 011/2024, de 13 de março de 2024 e Resolução nº 023/2025, de 12 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, 26 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3751

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

BALANÇO FINANCEIRO

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 1

Art. 103 da Lei n. 4.320/1964

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	2.477.502,65	2.527.522,14
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	2.477.502,65	2.527.522,14
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.320.787,81	3.987.253,57	Outras Origens	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	649.948,20	621.109,47	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.843.285,16	1.459.731,43
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	649.948,20	621.109,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Valores Restituíveis	649.948,20	621.109,47	Realizável - Cancelam/Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	649.948,20	621.109,47
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	4.970.736,01	4.608.363,04	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	4.970.736,01	4.608.363,04

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 10:40:57

NOTA:

VERA LUCIA
BATISTA
FELISBINO:916902
34920

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2025.03.26
16:05:09 -03'00'

CAMILA DE SA
MARANHÃO:06
371659936

Assinado de forma digital
por CAMILA DE SA
MARANHÃO:06371659936
Dados: 2025.03.26
16:04:42 -03'00'

RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:0523
7441963

Assinado de forma digital
por RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:05237441963
Dados: 2025.03.26 16:04:09
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 2

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	4.897.361,96	4.897.361,96	2.477.502,65	(2.419.859,31)
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.897.361,96	4.897.361,96	2.477.502,65	(2.419.859,31)
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	4.822.261,96	4.822.261,96	2.474.202,75	2.474.202,75	2.474.202,75	2.348.059,21
Pessoal e Encargos Sociais	2.656.786,93	2.656.786,93	1.741.984,52	1.741.984,52	1.741.984,52	914.802,41
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.165.475,03	2.165.475,03	732.218,23	732.218,23	732.218,23	1.433.256,80
Despesas de Capital (IX)	75.100,00	75.100,00	3.299,90	3.299,90	3.299,90	71.800,10
Investimentos	75.100,00	75.100,00	3.299,90	3.299,90	3.299,90	71.800,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	4.897.361,96	4.897.361,96	2.477.502,65	2.477.502,65	2.477.502,65	2.419.859,31
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	4.897.361,96	4.897.361,96	2.477.502,65	2.477.502,65	2.477.502,65	2.419.859,31
Superávit (XIV)	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	4.897.361,96	4.897.361,96	2.477.502,65	2.477.502,65	2.477.502,65	2.419.859,31
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 2 / 2

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 10:38:28

NOTA:

VERA LUCIA
BATISTA
FELISBINO:916902
34920

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2025.03.26
16:03:21 -03'00'

CAMILA DE SA
MARANHÃO:0
6371659936

Assinado de forma digital
por CAMILA DE SA
MARANHÃO:06371659936
Dados: 2025.03.26
16:02:54 -03'00'

RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:0523
7441963

Assinado de forma digital
por RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:05237441963
Dados: 2025.03.26 16:02:25
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 2

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		23.710,03	23.710,03	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00	Obrigações Fiscais		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00	Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		3.749,70	3.749,70	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		19.960,33	19.960,33	Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		1.240.934,34	1.237.634,44	Resultado Diferido		0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00				
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Clientes a Longo Prazo		0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo		0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Capital		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00	Reservas de Lucros		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00	Demais Reservas		0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultados Acumulados		1.264.644,37	1.261.344,47
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo		0,00	0,00	Resultado do Exercício		13.886,90	10.587,00
Investimentos		0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores		1.250.757,47	1.250.757,47
Participações Permanentes		0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial		0,00	0,00	Outros Resultados		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Propriedades para Investimento		0,00	0,00				
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00				
Imobilizado		1.240.934,34	1.237.634,44				
Bens Móveis		545.691,69	542.391,79				
Bens Imóveis		695.242,65	695.242,65				
Intangível		0,00	0,00				
Softwares		0,00	0,00				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

BALANÇO PATRIMONIAL

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 2 / 2

Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.264.644,37	1.261.344,47
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00				
Diferido		0,00	0,00				
TOTAL DO ATIVO		1.264.644,37	1.261.344,47	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.264.644,37	1.261.344,47
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		1.264.644,37	1.261.344,47	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						1.264.644,37	1.261.344,47
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar		0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar		98.543,19	27.222,80
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		98.543,19	27.222,80
SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO							

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 15:51:09

NOTA:

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CEU AZUL cadastrada no CNPJ sob número 00.371.279/0001-10, órgão público do Poder Legislativo Municipal, com atividade administração pública em geral. Com sede no Município de Céu Azul - Paraná, na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1457, centro.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis apresentados estão expressas em R\$ (reais) e seguem a Estrutura padronizada pela União, através da Secretaria Tesouro Nacional - STN, abrangendo os Entes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. A elaboração atende à Legislação respectiva, em especial a Lei Federal nº 4320/1964; e, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP - NBCT 16. e suas classes contábeis que são regidas pelo Plano Contábil Aplicado ao Setor Público - PCASP.

NOTA002- Todos os registros contábeis do exercício foram contabilizados executados através do sistema informatizado, fornecido pela empresa Governança Brasil, e adequado ao novo PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

NOTA 003 - GRUPO: ATIVO CIRCULANTE - SUB GRUPO: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Esta conta NÃO APRESENTA SALDO.

NOTA 004 - GRUPO: ATIVO NÃO CIRCULANTE - Os bens moveis estão registrados pelo preço de aquisição; A entidade não realizou depreciação; A entidade não mantém estoque de material de consumo.

NOTA 005 - GRUPO: ATIVO NÃO CIRCULANTE - A contabilização do Ativo Imobilizado se dá através do valor de aquisição e segue as normatizações regidas pelas Nbcasp e Pcas - Normas aplicadas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios Válido a partir do exercício de 2015 Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

NOTA 006 - GRUPO: PASSIVO CIRCULANTE - Apresenta o Patrimônio Líquido e apresenta os Saldos dos Atos Potenciais Passivos - As Obrigações Contratuais a executar. Referem os saldos contratuais de prestação de serviços, que ainda não foram concluídos.

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM.

VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234
920

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2025.03.26 15:59:06
+03'00'

CAMILA DE SA
MARANHÃO:0637165
9936

Assinado de forma digital por
CAMILA DE SA
MARANHÃO:06371659936
Dados: 2025.03.26 15:58:34 -03'00'

RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:0523
7441963

Assinado de forma digital
por RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:05237441963
Dados: 2025.03.26 15:57:23
-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 1 / 3

Art. 104 da Lei n. 4.320/1964

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.320.787,81	3.987.253,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		4.320.787,81	3.987.253,57
Transferências Intragovernamentais		4.320.787,81	3.987.253,57
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Delegações Recebidas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos		0,00	0,00
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivo		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.317.487,91	3.976.666,57
Pessoal e Encargos		1.769.196,23	1.823.713,76
Remuneração a Pessoal		1.584.612,02	1.485.709,39
Encargos Patronais		157.372,50	313.322,66
Benefícios a Pessoal		27.211,71	24.681,71
Custo de Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00
Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada		0,00	0,00
Benefícios Eventuais		0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 2 / 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		4.317.487,91	3.976.666,57
Políticas Públicas de Transferência de Renda		0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais		0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		705.006,52	693.221,38
Uso de Material de Consumo		69.687,66	80.642,38
Serviços		635.318,86	612.579,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		0,00	0,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		1.843.285,16	1.459.731,43
Transferências Intragovernamentais		1.843.285,16	1.459.731,43
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências ao Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos		0,00	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		0,00	0,00
Perdas com Alienação		0,00	0,00
Perdas Involuntárias		0,00	0,00
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		0,00	0,00
Tributárias		0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Custo com Tributos		0,00	0,00
Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custos das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões		0,00	0,00
Custo de Outras VPD		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período		3.299,90	10.587,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		3.299,90	10.587,00
Desincorporação de passivo		0,00	0,00
Incorporação de passivo		0,00	0,00
Desincorporação de ativo		0,00	0,00

Notas Explicativas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3751



CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Prestação de Contas

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Período de Referência: Dezembro / 2024

Pág 3 / 3

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Data Emissão 26/03/2025, Hora emissão 10:46:50
Notas:

VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234
920

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BATISTA
FELISBINO:91690234920
Dados: 2025.03.26
16:01:38 -03'00'

CAMILA DE SA
MARANHÃO:0
6371659936

Assinado de forma digital
por CAMILA DE SA
MARANHÃO:06371659936
Dados: 2025.03.26
16:01:20 -03'00'

RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:0523
7441963

Assinado de forma digital
por RODRIGO PEREIRA
MARANHÃO:05237441963
Dados: 2025.03.26 16:00:57
-03'00'